



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 097/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede localizada na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício Roosevelt Pereira de Paula.

CONTRATADA: JC HIDRÁULICA E ACABAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 16.490.953/0001-15 com sede à Rua Vieira Homem, 214-A, Centro, na cidade de Muzambinho – MG representada pela Senhora Elaine Cristina da Silva Sandy, portadora do CPF: 012.578.766-94 e do RG: MG-12.262.596;

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas fica ajustado o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos Municipais 1483/2005 e 1747/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer eventual aquisição de materiais básicos de construção (materiais hidráulicos, cimento, areia, madeiras, ferramentas, entre outros) para a manutenção das atividades das diversas secretarias da Prefeitura de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos conforme relação constante dos Anexos II, do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2015, a saber:

Item	Qty	Código	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
1.	200	1031	Unidade	Abraçadeira de Parede U ½" – De primeira qualidade	Imperatriz	0,19	38,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
2.	200	1603	Unidade	Abraçadeira de Parede U ¾" – De primeira qualidade	Imperatriz	0,24	48,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
3.	200	9903	Unidade	Adaptador soldável Curto, em PVC ½" – De primeira qualidade	Plastubos	0,20	40,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
4.	200	8824	Unidade	Adaptador soldável curto, em PVC ¾" – De primeira qualidade	Plastubos	0,30	60,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
7.	20	10195	Unidade	Alicate de pressão 10" - (224 mm) - Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm) - Material: Aço cromo vanádio - Material do Cabo: Aço cromo vanádio - Acabamento: Niquelado e cromado	EDA	11,50	230,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda

R

W



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.	20	16611	Unidade	Alicate Rebitador POP - Projetada para operações rápidas e diversas, oferece excepcional durabilidade e confiabilidade nas aplicações de Rebitos POP até 4,8 mm (3/16") de diâmetro em alumínio. Aço carbono (4,0mm) e aço inox (3,2mm).	Brasfort	13,00	260,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
9.	20	10157	Unidade	Alicate universal 8"- Alicate universal duplamente temperado, mandíbulas tratadas com têmpera por indução, apresentado com ou sem isolação, destinado para uso (indústrias, eletrônica, mecânica, manutenção em geral e hobby).- Material: Cromo Vanádio- Isolado	Worker	11,00	220,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
13.	65	6863	Kg	Arame galvanizado nº12 – Rolo de 1kg;50kgf/mm ² de resistência à tração-Galvanizado-Maior resistência-Excelente acabamento -Dimensões- Comprimento: 21m/Kg- Diâmetro: 2,76mm-Bitola (BWG): 12	Belgo	7,50	487,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
19.	147	8725	Unidade	Barra de cano PVC cola ½"- De primeira qualidade	Plastubos	6,50	955,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
26.	179	16687	Unidade	Bocal para lâmpada	Lorenzetti	1,50	268,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
29.	44	1310	Par	Bota de borracha branca - Cano Curto, ideal para a proteção dos pés.	Grandene	23,50	1.034,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
36.	85	952	Unidade	Brocha retangular para pintura - Tamanho: 190 x 76 mm, Tipo: Envernizada	Max	2,50	212,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
37.	1.000	16651	Unidade	Bucha de fixação em PVC, tamanho 06 – De primeira qualidade	IVA	0,03	30,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
38.	1.000	16652	Unidade	Bucha de fixação em PVC, tamanho 08 – De primeira qualidade	IVA	0,05	50,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
39.	1.000	16653	Unidade	Bucha de fixação em PVC, tamanho 10 – De primeira qualidade	IVA	0,06	60,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
40.	1.000	16654	Unidade	Bucha de fixação em PVC, tamanho 12 – De primeira qualidade	IVA	0,11	110,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
42.	100	9617	Unidade	Cadeado 30 mm- Corpo em latão maciço, com aste em aço, acompanha 2 chaves em latão	Stam	7,50	750,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

43.	84	8814	Unidade	Cadeado 35 mm- Corpo em latão maciço, com aste em aço, acompanha 2 chaves em latão	Stam	10,00	840,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
44.	97	922	Unidade	Cadeado 40 mm- Corpo em latão maciço, com aste em aço, acompanha 2 chaves em latão	Stam	11,00	1.067,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
45.	100	1907	Unidade	Cadeado 45 mm- Corpo em latão maciço, com aste em aço, acompanha 2 chaves em latão	Stam	15,00	1.500,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
46.	100	16646	Unidade	Cadeado 50 mm- Corpo em latão maciço, com aste em aço, acompanha 2 chaves em latão	Pado	16,50	1.650,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
47.	100	16647	Unidade	Cadeado 60 mm- Corpo em latão maciço, com aste em aço, acompanha 2 chaves em latão	Pado	28,50	2.850,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
49.	16	7737	Unidade	Caixa d'água 1000 litros – Polietileno de primeira qualidade	Polezer	256,00	4.096,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
50.	17	10436	Unidade	Caixa d'água 2000 litros – Polietileno de primeira qualidade	Polezer	256,00	4.352,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
51.	28	10747	Unidade	Caixa d'água 500 litros – Polietileno de primeira qualidade	Polezer	639,00	17.892,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
52.	13	16763	Unidade	Caixa d'água 5000 litros – Polietileno de primeira qualidade	Polezer	1.399,00	18.187,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
54.	60	14483	Unidade	Caixa para tomada externa linha x - Não Acompanha Disjuntor	Fame	2,39	143,40	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
62.	80	10762	Barra	Cano PVC 50 – De primeira qualidade	Plastubos	18,50	1.480,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
63.	80	10761	Barra	Cano PVC 75 – De primeira qualidade	Plastubos	27,00	2.160,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
64.	31	6717	Unidade	Carrinho de mão - Reforçado, com pneu, acessórios e aro fabricados em aço galvanizado. Todo o conj. Confeccionado em aço SAE 1008 e pintado por imersão contínuo com tinta esmalte sintético azul. Capacidade para 60 litros.	Fuzil	71,90	2.228,90	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
70.	50	16663	Unidade	Chave inglesa, n.º 12 - Material: Aço cromo vanádio - Acabamento: Possui ótimo acabamento com cabeça polida - Cabo: Aço cromo vanádio - Abertura máxima da boca: 35mm - Tamanho: 12" (300mm) - Indicação de uso: Utilizada para prender, apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas	IDA	16,99	849,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

72.	50	16665	Unidade	Cilindro para fechadura 3F	3F	11,20	560,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
73.	50	16666	Unidade	Cilindro para fechadura MGM	Aliança	9,90	495,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
74.	50	16667	Unidade	Cilindro para fechadura STAM	Stam	10,90	545,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
79.	100	8864	Unidade	Cola de silicone, transparente, 270ml- Selante tixotrópicomonocomponente, anti-fungo e de cura acética. Indicado para vedar superfícies vitrificadas, alumínio, vidros comuns e temperados, azulejos e louças sanitárias. Não recomendado para veículos equipados com os sensores de oxigênio.	Afix	6,90	690,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
80.	143	16673	Unidade	Cola para tubo de PVC -(Adesivo Plástico para conexões e tubos de pvc rígido 175 g). Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Produto inflamável, com vapores tóxicos. Materiais ou substâncias incompatíveis: materiais oxidantes fortes como Cloro Líquido e Oxigênio Concentrado.	Amanco	6,50	929,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
89.	100	16688	Unidade	Curva curta 50mm – De primeira qualidade	Plastubos	1,19	119,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
90.	100	16689	Unidade	Curva curta 75mm – De primeira qualidade	Plastubos	2,49	249,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
91.	100	16690	Unidade	Curva longa ¾" – De primeira qualidade	Plastubos	1,29	129,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
93.	45	16694	Unidade	Disco Diamantado para concreto 110 x 20 mm-	Melfi	8,99	404,55	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
94.	100	8730	Unidade	Disjuntor 20 A - Equipamento de alta tecnologia que protege fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas de todos os portes, nos setores: residencial, comercial e industrial. Produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo.	Margirius	3,99	399,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

95.	96	16691	Unidade	Disjuntor bipolar 20 A - Equipamento de alta tecnologia que protege fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas de todos os portes, nos setores: residencial, comercial e industrial. Produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo.	Margirius	13,49	1.295,04	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
96.	97	16692	Unidade	Disjuntor tripolar 20 A - Equipamento de alta tecnologia que protege fios e cabos elétricos contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas de todos os portes, nos setores: residencial, comercial e industrial. Produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo.	Margirius	23,99	2.327,03	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
105	100	162	Unidade	Enxada n.º 22 - Com cabo de madeira, produzida em aço, carbono de maior qualidade, temperado, pintura, eletrostrática a pó, na cor preta.	Fuzil	14,00	1.400,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
107	12	16699	Unidade	Enxadão 2 libras - Com cabo de madeira, produzida em aço, carbono de maior qualidade, temperado, pintura, eletrostrática a pó, na cor preta.	Fuzil	14,00	168,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
109	50	16696	Unidade	Espátula 10 cm - Espátula de Aço Temperado com Cabo Plástico é ideal para limpeza, preparo e revestimento de superfícies.	Max	2,49	124,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
110	12	16697	Unidade	Esticador de arame - (Esticador para cabo Aço PescGan/Olh 3/8x5) Argola e gancho fabricados em aço com bitola de 3/8" Dimensões: 150 x 80 x 80mm.	Quality Fix	5,50	66,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
111	100	16705	Unidade	Extensão elétrica com 3 tomadas - 3 metros	Ilumi	8,99	899,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
112	96	16706	Unidade	Extensão elétrica com 3 tomadas - 5 metros	Ilumi	10,99	1.055,04	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
118	88	6791	Rolo	Fio sólido 2,5mm - Rolo de 100 metros - De primeira qualidade	Lamesa	71,00	6.248,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

119	112	8718	Rolo	Fio sólido 6mm – Rolo de 100 metros – De primeira qualidade	Lamesa	170,00	19.040,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
122	50	16708	Unidade	Fita crepe 50x50 – De primeira qualidade	Adere	6,50	325,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
123	98	9618	Rolo	Fita isolante 20 - metros - Utilizada em isolamentos elétricos, resistente à atritos e raios UV.	Fame	2,60	254,80	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
127	98	16710	Unidade	Flange ¾" cola – De primeira qualidade	Plastubos	4,00	392,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
131	65	3781	Unidade	Garrafão térmico – 5 Litros– De primeira qualidade	Invicta	23,00	1.495,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
132	400	6692	Unidade	Grampo de cerca - 1 x 9 - confeccionado em ferro galvanizado. De 1ª qualidade	Gerdau	5,90	2.360,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
134	70	825	Unidade	Joelho em PVC 100mm–Ponta lisa e bolsa para anel de vedação	Plastubos	2,49	174,30	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
135	80	16716	Unidade	Joelho em PVC 150mm–Ponta lisa e bolsa para anel de vedação	Plastubos	18,00	1.440,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
137	95	16718	Unidade	Joelho em PVC, ½" Azul – De primeira qualidade	Plastubos	1,99	189,05	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
138	95	16719	Unidade	Joelho em PVC, ½" Marrom – De primeira qualidade	Plastubos	0,29	27,55	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
141	30	157	Unidade	Lâmina para roçadeira duas pontas - 350mm x 20mm x 2,0mm – De primeira qualidade	Fuzil	13,00	390,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
153	46	16713	Metro	Lona de plástico de 4m de largura – cor: preta Fácil de dobrar, impermeável e longa vida útil	Lonax	2,60	119,60	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
154	120	16714	Metro	Lona de plástico de 6m de largura – cor: preta Fácil de dobrar, impermeável e longa vida útil	Lonax	3,90	468,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
155	100	16715	Metro	Lona de plástico de 8m de largura – cor: preta Fácil de dobrar, impermeável e longa vida útil	Lonax	5,20	520,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
156	100	16727	Unidade	Luva ½" - De primeira qualidade	Plastubos	0,29	29,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
157	100	11053	Unidade	Luva ¾" – De primeira qualidade	Plastubos	0,39	39,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
158	100	16728	Unidade	Luva mista ½" – De primeira qualidade	Plastubos	0,45	45,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
159	100	16729	Unidade	Luva mista ¾" – De primeira qualidade	Plastubos	0,59	59,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
165	420	15824	Metros	Mangueira de jardim flexível – De primeira qualidade	Unifios	1,20	504,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
166	50	5737	Metros	Mangueira de nível – De primeira qualidade	Unifios	0,99	49,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
167	970	9636	Metros	Mangueira de silicone – De primeira qualidade	Unifios	1,79	1.736,30	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

169	900	6750	Metros	Mangueira preta ½" – De primeira qualidade	Majestic	0,48	432,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
171	900	16733	Metros	Mangueira preta 1 ½" – De primeira qualidade	Majestic	2,50	2.250,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
180	150	16734	Unidade	Miguelão com pregos – Tipo garra, 14x16	Interneed	0,15	22,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
182	200	16735	Unidade	Niple rosca ¾" – De primeira qualidade	Plastubos	0,60	120,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
188	900	12123	Unidade	Parafuso galvanizado - De cabeça boleada 1/4 por 3 polegadas com porcas e arruelas	Bellenos	0,30	270,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
199	50	16789	Unidade	Pito ½" polietileno – De primeira qualidade	Agrojet	0,60	30,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
200	25	16790	Unidade	Ponteiro – De primeira qualidade	Costa	4,89	122,25	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
214	50	1908	Unidade	Ralo seco PVC quadrado 100x100x53mm – Saída 40mm com grelha branca	Azzo	3,99	199,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
215	100	16786	Unidade	Redução 100 para 50 mm – De primeira qualidade	Plastubos	2,60	260,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
216	100	16787	Unidade	Redução 150 para 100mm – De primeira qualidade	Plastubos	9,20	920,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
218	100	16780	Unidade	Registro de esfera ½" – De primeira qualidade	Plastubos	4,00	400,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
219	100	16781	Unidade	Registro de esfera ¾" – De primeira qualidade	Plastubos	5,00	500,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
220	100	16782	Unidade	Registro de esfera 1" – De primeira qualidade	Plastubos	9,00	900,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
222	100	16783	Unidade	Registro pressão ½" – Bruto	MIF	13,00	1.300,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
224	100	851	Unidade	Registro pressão ¾" – Bruto	MIF	13,00	1.300,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
231	03	16755	Unidade	Serra mármore – Uso ideal: industrial, tipo mármore, com potência de 1.100 à 1.500w, 1200 rotação por minuto, rolamento, corte em ângulo 45º, capacidade de corte 40mm, ajuste de profundidade, trava, largura de 34 cm, altura de 23 cm, 26 cm, peso 2.7 Kg e com garantia de 12 meses	Makitta	244,00	732,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
236	100	16761	Unidade	Tampão em PVC ¾" com rosca – De primeira qualidade	Plastubos	0,50	50,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
239	353	872	Unidade	Te PVC esgoto 100mm – De primeira qualidade	Plastubos	4,50	1.588,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
244	24	177	Unidade	Tesourão para jardinagem - Aplicações: Cortar grama e cercas-vivas. Possui sistema exclusivo de ranhuras na lâmina, evitando que a grama dobre ou esmague durante o corte.	Fuzil	12,00	288,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

246	37	941	Unidade	Thinner – frasco de 5 litros – De primeira qualidade	Center Plus	36,00	1.332,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
257	98	16739	Unidade	Torneira de plástico – De primeira qualidade	Herc	3,00	294,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
268	200	16742	Unidade	Trinco para portas 120mm	Aliança	4,40	880,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
277	490	6869	Unidade	Tubo em PVC para esgoto 50mm – De primeira qualidade	Plastubos	23,00	11.270,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
278	415	16741	Unidade	Tubo em PVC, 150mm – De primeira qualidade	Plastubos	91,90	38.138,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
279	320	8728	Unidade	Tubo em PVC, para esgoto 100mm- Ponta lisa e bolsa com anel de vedação - barras de 3m	Plastubos	36,90	11.808,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
280	475	10151	Unidade	Tubo em PVC, para esgoto 150mm - Bolsa soldável e ponta lista	Plastubos	91,90	43.652,50	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
281	445	16740	Unidade	Tubo em PVC, soldável 50mm– De primeira qualidade	Plastubos	38,40	17.088,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
282	480	739	Unidade	Tubo em PVC, soldável barra ½” – De primeira qualidade	Plastubos	8,50	4.080,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
283	380	740	Unidade	Tubo em PVC, soldável barra ¾” – De primeira qualidade	Plastubos	9,50	3.610,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
284	178	8736	Unidade	Válvula de descarga - Com acabamento, com os seguintes componentes: Porca canopla, canopla, botão, anel adaptador de canopla 6mm (1), parafuso (2), parafuso, anel do volante, mola, tempa 1 ½”, retentor bilabial, guarnição da tampa, anel da sede, contra sede, porca união, unho (3), kit adaptador, acabamento, volante + anel, reparo 1 ½” e sede.	Deca	89,00	15.842,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
285	60	16745	Unidade	Vassoura (em metal) para grama - Para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 mm. É produzida em aço carbono ao boro especial de alta qualidade. Possui as palhetas completamente temperadas, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e alta proteção contra oxidação.	Fuzil	12,00	720,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

286	80	1145	Unidade	Vassourão de piaçava – De primeira qualidade	Fuzil	12,00	960,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda
287	90	16750	Rolo	Vedante ½" - Auxilia nas conexões evitando vazamentos, Material: metal/borracha	Kala	0,30	27,00	JC Hidráulica e Acabamentos Ltda

1.2 – Os materiais objeto deste contrato deverão ser produtos de boa qualidade, de acordo com as especificações contidas no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato fica estimado em **R\$273.296,31(Duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

3.2 – A Contratada deverá entregar os produtos no prazo de 48(quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de Fornecimento.

3.3 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura de Muzambinho, CNPJ nº 18.668.624/0001-47, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

3.4 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela Contratada, diretamente ao representante da Secretaria Requisitante, que somente atestará a entrega dos materiais e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

3.5 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93;

4.2 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente no exercício de 2016:

02.08.01.12.361.1202.2.106.3390-30;02.09.27.812.2702.2.151.3390-30;02.09.812.2701.2.148.3390-30;02.10.04.122.0401.2153.3390-30;02.10.15.451.1501.2.1545.3390-30;02.10.15.451.1502.2.157.3390-30;02.10.451.1501.2.241.3390-30;02.10.15.452.1504.2.160.3390-30;02.10.15.452.1505.2.162.3390-30;02.10.17.512.1701.2.166.3390-30;02.10.26.782.2602.21.063.4490-51;02.10.26.782.2602.2.170.3390-30;02.10.15.451.1501.1049.4490-51;02.10.17.512.1701.1.060.4490-51;02.13.04.122.04.01.2.188.3390-30;02.10.18.541.1801.23.189.3390-30;02.06.01.08.244.0805..2.192.3390-32;02.07.01.10.302.1004.2.085.3390-30;

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Prefeitura de Muzambinho, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura de Muzambinho em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMA DE EXECUÇÃO.

7.1 – O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até o dia **23/03/2016**.

7.2 – A Prefeitura de Muzambinho - MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto no instrumento convocatório, podendo cancelar este contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 – A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais que se verificarem irregularidades.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 – A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado nas cláusulas segunda e terceira do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da **CONTRATADA**;

8.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os materiais objeto do presente à **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado neste instrumento.

8.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

10.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, resguardados os procedimentos legais pertinentes poderão acarretar nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d) Advertência.

10.2 – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura de Muzambinho - MG.

10.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura de Muzambinho, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do responsável pela Administração da Prefeitura de Muzambinho, devidamente justificado.

10.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 02 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

10.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura de Muzambinho /MG.
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

11.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como os Decretos Municipais n.º. 1483/2005, e n.º. 1747/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Muzambinho – MG. 04 de Janeiro de 2016.

Roosevelt Pereira de Paula
Prefeito em exercício

JC HIDRÁULICA E ACABAMENTOS LTDA – ME